

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 01/Dez



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3098 - Ano 2023



RIO GRANDE DO NORTE

SINDFORTE/RN, participa da Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva



Na manhã desta quinta-feira, 30, o SINDFORTE/RN esteve presente na SRTE (Superintendência Regional do Trabalho) representado pelos diretores: Rômulo Pessoa e Rogério Rodrigues, para participar da “Semana

Nacional de Promoção da Negociação Coletiva”, em sua etapa regional.

O evento bastante prestigiado contando com as presenças de vários sindicatos, inclusive com os sindicatos dos patrões, haja vista que

o tema é de fundamental importância para as duas classes: trabalhadora e patronal.

Na abertura do Encontro Regional a primeira exposição foi do Dr. Eder Nobre Praxedes, Chefe do SERET (Serviço de Relações do Trabalho) da SRTE, que atribuiu aos sindicatos maior responsabilidade e maturidade na hora de sentarem à mesa de negociação e, que é neste momento a hora certa de buscarem caminhos e soluções para resoluções dos conflitos, isto só se torna possível na mesa de negociação. Também destacou que é através das lutas implementadas pelos sindicatos que se pode defender e manter os direitos dos trabalhadores.

A segunda palestra ficou a cargo do Superintendente Regional do Trabalho, Dr. Claudio Gabriel: “os sindicatos são de extrema

importância na sociedade, não só lutando pelos direitos dos trabalhadores, mas também nas negociações coletivas, com isso fortalecendo as relações no ambiente de trabalho para que se tenha uma sociedade justa e igualitária, onde os trabalhadores possam ter os seus direitos garantidos e também o seu lazer”, explicitou Dr. Cláudio.

O SINDFORTE/RN, agradece esta aula dada com tanta riqueza de informação e tão importante para os sindicatos presentes, acreditamos que nas próximas rodadas de negociação estaremos melhor preparados para alcançar as melhorias para a nossa categoria.

Fonte: SINDFORTE RN

INFORME SINDICAL

Hoje (30/11/2023) estivemos no sindicato dos bancários em uma reunião com Juvêncio (Diretor do sindicato dos bancários) e representantes do banco do Brasil.

Infelizmente não houve possibilidade de acordo para resolver a situação da demissão dos três companheiros vigilantes da empresa: ADS na cidade de Patu.

Uma reunião com posição muito dura e sem explicação por parte dos representantes do Banco do Brasil.

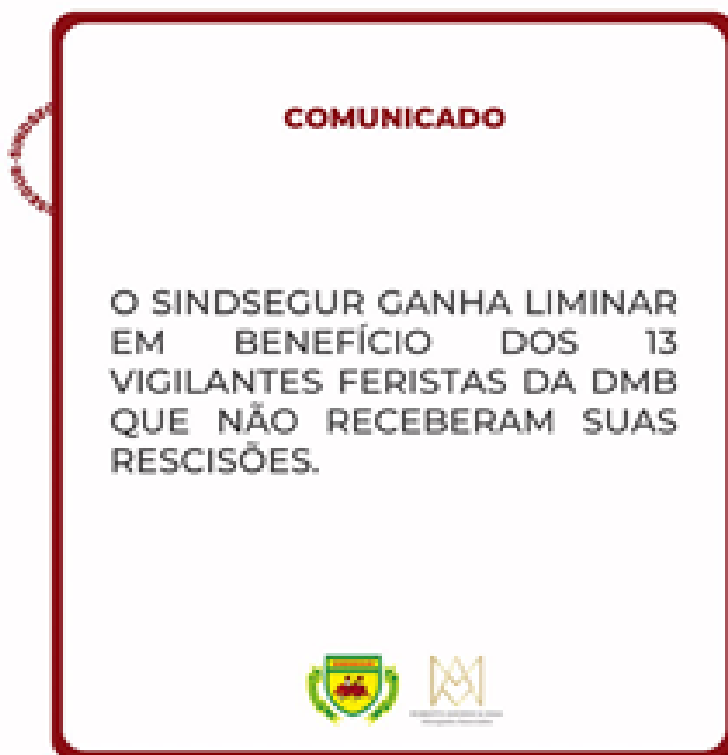
A luta continua e amanhã a agência vai continuar sem atendimento ao público.

Presentes na reunião: IRAN MARCOLINO ASSESSOR DA CNTV, ALLAN CARDECK DIRETOR FINANCEIRO DO SINDSEGUR-RN, IVANILDO PRAXEDES DIRETOR JURÍDICO DO SINDSEGUR-RN E MÁRCIO LUCENA COORDENADOR GERAL DO SINDSEGUR-RN, ALÉM DO ADVOGADO: DRº THYBÉRIO, (ESCRITÓRIO RAM) ROBERTO AMORIM.

“SEPARADOS SOMOS FRACOS, UNIDOS SOMOS IMBATÍVEIS”

Fonte: SINDSEGUR RN

O SINDSEGUR obteve liminar em benefício dos 13 vigilantes feristas da DMB que não receberam suas rescisões. O Juiz do Trabalho, o Excelentíssimo senhor Dilner Nogueira, concedeu a liminar em resposta ao pedido de tutela de urgência do SINDSEGUR contra a empresa DMB Segurança



Por força de ofício, a presente decisão foi atribuída para que o Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte providencie o imediato bloqueio e depósito em conta judicial vinculada a este processo, do valor de R\$ 98.821,48, existente na conta vinculada nº 4.200.118.546.384 no Banco do Brasil. Esse valor refere-se ao contrato de prestação de serviços entre a empresa reclamada, DMB SEGURANÇA

PRIVADA EIRELI - M.E., e o Banco do Brasil, com o propósito de quitar os valores rescisórios devidos aos 13 vigilantes feristas.

O SINDSEGUR continua sua luta diária em defesa dos direitos trabalhistas, obtendo mais uma vitória significativa para a categoria. O corpo jurídico, liderado pelo Dr. Roberto Amorim, merece parabéns por mais essa conquista.

FONTE: SINDSEGUR RN



Trabalhadores desmentem Santander, que na propaganda afirma celebrar a diversidade

Dados mostram que conselho administrativo do Santander não tem nenhuma pessoa negra. Os brancos são maioria (96%) na diretoria do banco

[Junius/commons.wikimedia](#)



“Apenas 2% dos diretores são pardos. Os outros 2% são amarelos ou indígenas. Não há nenhum preto nem no conselho de administração e nem na diretoria”, afirma a Contraf

O banco espanhol Santander divulgou campanha para afirmar que valoriza a diversidade e realiza ações afirmativas. A propaganda integra o contexto da mês da Consciência Negra. Contudo, a realidade é distinta do que prega o banco. O conselho administrativo da empresa, por exemplo, tem 100% de pessoas brancas. Já a diretoria do banco tem 96% de caucasianos.

Por isso a Confederação Nacional dos

Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraF-CUT) denuncia a hipocrisia do banco. “Apenas 2% dos diretores são pardos. Os outros 2% são amarelos ou indígenas. Não há nenhum preto nem no conselho de administração e nem na diretoria. Os dados são do Formulário de Referência 2023, relativo ao exercício de 2022. Ainda de acordo com o mesmo Formulário, os brancos compõem 85,7% dos 1.291 cargos de liderança, os pretos 1,7% e os pardos 7,3%”, informa a entidade.

O comunicado do Santander tem assinatura do responsável pela área de diversidade do banco, Ede Ilson Viani. Embora esteja à frente de um setor que deveria promover a diversidade, ele é branco. Além deste cargo, ele também é vice-presidente executivo, responsável por Tecnologia & Operações e membro do Conselho de Administração.

Embora utilize uma série de palavras para defender uma suposta inclusão, o comunicado apresenta poucos dados. Entre eles, afirma que 35,4% dos funcionários são não brancos. E mais: que o banco ainda promoveu “um crescimento de 6%”. Contudo, não especifica qual o período para sustentar a afirmação. “Ações do Santander fortalecem nossa visão de diversidade para as pessoas pretas e pardas”, afirma.

Onde estão, Santander?

Bancária do Santander, a diretora executiva do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ana Marta Lima, critica o comunicado do banco que parece não encontrar eco na realidade. “Mas onde estão esses negros? Que cargos eles ocupam no banco? São funções

de liderança? Não sabemos, pois o Santander não divulga esses dados. Por isso cobramos do Santander que retome as mesas de negociação específicas sobre diversidade para discutirmos questões como essas e, principalmente, maior possibilidade de ascensão nas carreiras de negros e negras, que ocupam principalmente cargos na base da hierarquia dos bancos, mas raramente funções de liderança”, afirma.

Ana Marta vai além e destaca dados reais do 8º Fórum Nacional pela Visibilidade Negra no Sistema Financeiro, realizado no início de novembro em Porto Alegre. De acordo com o levantamento, em um total de aproximadamente 450 mil trabalhadores e trabalhadoras bancários, os negros ocupavam apenas 110 mil vagas. Em 2021, pretos e pardos representavam 20,3% da totalidade das ocupações relacionadas aos cargos de liderança na categoria bancária, enquanto os brancos representavam 75,5% destes cargos.

“Estes dados reforçam que a desigualdade salarial entre negros e brancos persiste nos bancos e refletem diretamente na vida dos jovens negros e pardos, que ganham menos por ocuparem funções da base hierárquica nas instituições financeiras. Por isso seguimos cobrando do Santander e dos demais bancos a retomada da mesa específica de negociação sobre diversidade para que possamos garantir de fato a inclusão racial nos bancos, sobretudo nas funções de liderança”, finaliza a sindicalista.

FONTE: Redação RBA

Bancários protestam contra demissões no Itaú

Terceirizações, fechamento de agências e adoecimento mental também foram alvos de protestos



Sindicatos de bancários protestaram em diversos estados do país, nesta terça-feira (28), contra demissões, terceirizações, fechamento de agências e o aumento do adoecimento mental no Itaú. Em Pernambuco, por exemplo, dez agências tiveram suas atividades paralisadas durante todo dia no Recife e Região Metropolitana. Também houve manifestações em Teresina (PI) e em diversas cidades do Rio de Janeiro. Os protestos visam denunciar para a sociedade a realidade do trabalho na categoria.

“O Itaú teve um lucro exorbitante nos primeiros nove meses de 2023. Não há justificativa para esta prática nociva e cruel que está implementando, em prejuízo não apenas dos bancários, mas de toda a sociedade, pois o atendimento à população e aos clientes, que precisam do serviço bancário, também são prejudicados”, disse o presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco e membro do Comando Nacional dos Bancários, Fabiano Moura.

Precarização

Dados do balanço do próprio Itaú mostram que entre o final de setembro de 2022 e setembro de 2023, o banco fechou 1.082 postos de trabalho e 180 agências físicas. Além do aumento do desemprego e precarização do

atendimento bancário, os sindicatos apontam a elevação da sobrecarga de trabalho e do adoecimento da categoria.

Em seu perfil no Instagram, a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Rio de Janeiro (Federa/RJ), ressaltou que a realidade mostra o sucateamento das agências, desrespeito aos clientes, cobranças abusivas pelo cumprimento de metas pelos bancários e bancárias, o que vem provocando alto grau de adoecimento na categoria.

Adoecimento

“Os trabalhadores que adoecem e retornam ao trabalho, depois da licença médica, têm rebaixamento de cargo e sofrem discriminação. Muitos, que nos procuram pedindo ajuda já tentaram suicídio”, disse a diretora do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Valeska Pincovali. “Aqui em São Paulo, além do assédio moral nas agências de rua, nas agências digitais está um inferno trabalhar. Os funcionários são expostos na cobrança de metas e o banco não reconhece nenhuma denúncia que fazemos”, completou.

“O final do ano vem chegando. Nesta época, o banco sempre traz mensagens de esperança e otimismo em suas campanhas publicitárias. Mas, passa o ano todo massacrando seus funcionários e precarizando o atendimento bancário à população. É importante que a sociedade se atente a este fato”, observou o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, Jair Alves. “Queremos melhores condições de trabalho e o respeito aos funcionários, aos clientes e à população. Estamos lutando e vamos continuar nesta luta”, concluiu.

FONTE: CONTRAF

Ação no TST pode retomar direitos perdidos com Reforma Trabalhista

O processo trata do pagamento das horas gastas pelo trabalhador no percurso para seu trabalho, mas a tese a ser firmada pelo TST alcança também todos os demais direitos que foram revogados ou restringidos



Ex-presidente Michel Temer em evento junto a ministros e senadores quando a reforma foi aprovada

Os trabalhadores e as trabalhadoras têm ainda a chance de retomar direitos perdidos e os restringidos pela reforma Trabalhista do governo de Michel Temer (MDB), ocorrida em 2017, um ano após o golpe da então presidenta Dilma Rousseff (PT), que significou um verdadeiro retrocesso ao excluir mais de 100 artigos de proteção contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isto porque o plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), vai julgar o alcance da Reforma Trabalhista nos contratos de trabalho assinados antes da lei entrar em vigor. Uma decisão dos ministros da Corte seria definida nessa segunda-feira (27), mas eles preferiram

adiar o julgamento. Foi acolhida a proposta do relator, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, para converter o processo em incidente de recurso de revista repetitivo.

De acordo com Eduardo Henrique Soares, da assessoria jurídica da CUT Nacional, o procedimento é utilizado pela Corte para examinar questões de grande impacto na Justiça do Trabalho, permitindo maior debate sobre o tema.

Dessa forma, todos os processos que tramitam na Justiça Trabalhista deverão seguir a mesma linha de entendimento do processo analisado agora pelo TST. Ainda não há previsão para um novo julgamento.

O que está em jogo

O processo em si trata do pagamento das horas gastas pelo trabalhador no percurso para seu trabalho, (horas in itinere), o que significa dizer que o trajeto que o trabalhador faz de casa para o trabalho deve ser incorporado a sua jornada de trabalho, uma vez que ele já está à disposição da empresa.

De toda forma, a tese a ser firmada pelo TST é mais abrangente, e alcança todos os demais direitos que foram revogados ou restringidos pela atual Reforma, como o artigo 384 da CLT, o intervalo intrajornada e a incorporação de gratificação de função recebida por mais de 10 anos.

Neste caso, a discussão é relativa à possibilidade ou não de sua aplicação aos contratos assinados antes de novembro de 2017, quando a Reforma passou a valer, com base na CLT anterior e mais favorável.

Diante da relevância da Central Única dos Trabalhadores na sociedade civil, a CUT é hoje Amicus Curiae da no processo, e tem como

papel fornecer subsídios às decisões dos tribunais. Amicus Curiae é um termo em latim que significa amigos da Corte, em que partes interessadas podem defender seu ponto de vista numa ação, mesmo que não seja autor dessa ação.

Para a CUT, a Lei 13.467/2017 não pode ser adotada para atingir prejudicialmente contratos firmados antes da Reforma, violando o que os juristas chamam de direito adquirido e de ato jurídico perfeito.

Tão importante quanto, indica Soares, também não pode ser aplicada a situações futuras, “pois elas também são alcançadas pela regra mais favorável incorporada aos contratos iniciados antes da respectiva lei.”

E destaca, por fim, que toda e qualquer mudança somente se aplica se for mais favorável. Eventuais regras prejudiciais não incidem nos contratos anteriores.

FONTE: CUT - Escrito por: Carolina Servio |
Editado por: Rosely Rocha

Supremo anula decisões do TRT-2 que ignoraram precedentes sobre terceirização

Em julgamento de repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal já validou a terceirização de toda e qualquer atividade pelas empresas privadas, sem que isso configure relação de emprego



TRT-2 havia reconhecido vínculo de emprego entre as partes

Assim, os ministros Luiz Fux e Kassio Nunes Marques, do STF, anularam decisões que haviam reconhecido vínculo de emprego entre um escritório de advocacia e advogadas associadas.

Eles ainda determinaram que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) analise novamente as duas ações e leve em conta os precedentes do Supremo.

Em ambos os casos, as advogadas alegaram a existência de vínculo de emprego e pediram verbas trabalhistas. O TRT-2 invalidou os contratos de associação e reconheceu os vínculos com o escritório, por constatar os requisitos da relação de emprego previstos na CLT.

Em duas reclamações constitucionais, o escritório contestou os acórdãos, disse que não houve demonstração de fraude e apontou violação ao precedente de repercussão geral do STF. Também lembrou de outras decisões nas quais o Supremo validou formas de prestação de trabalho estabelecidas por meio de contratos civis, incluindo contratos entre advogados e sociedades de advocacia.

Na sua decisão, Fux confirmou a existência de “inúmeros precedentes” em que o STF validou “modalidades de relação de trabalho diversas das relações de emprego dispostas na CLT”.

Segundo ele, o TRT-2 desconsiderou entendimento do Supremo “que contempla, a partir dos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência, a constitucionalidade de diversos modelos de prestação de serviço no mercado de trabalho”.

Na outra reclamação, Kassio chegou à mesma conclusão. “A terceirização não enseja, por si só, precarização do trabalho, violação

da dignidade do trabalhador ou desrespeito a direitos previdenciários”, destacou.

De acordo com o magistrado, os precedentes do STF demonstram a “compreensão de que o princípio constitucional da livre iniciativa autoriza a adoção de estratégias negociais distintas do modelo empregatício”.

No caso concreto, o TRT-2 não indicou “qualquer exercício abusivo da contratação com a intenção de fraudar a existência de vínculo empregatício”.

Além disso, a advogada “detinha conhecimentos técnicos suficientes para compreender os termos e implicações do acordo firmado” — ou seja, não havia “vulnerabilidade técnica da parte beneficiária”.

Atuou no caso o advogado Marcos Saraiva, sócio do Dalazen, Pessoa & Bresciani Advogados.

Nos últimos meses, o Supremo e a Justiça do Trabalho têm divergido frequentemente na polêmica sobre terceirizações, pejetizações e outros tipos de contrato de trabalho não regidos pela CLT. Ministros da Corte Constitucional vêm anulando muitas decisões de tribunais trabalhistas que reconhecem o vínculo de emprego em situações do tipo.

FONTE: CONJUR - José Higídio

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF